



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N.º 043/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração de ementa e objetivos de disciplina do Curso de Graduação em Pedagogia.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1697/1991 – vol.3; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações na ementa e nos objetivos da disciplina “Iniciação à Ciência e à Pesquisa”, código 7036, do Curso de Graduação em Pedagogia, como segue:

Ementa: Bases teórico-metodológicas para a pesquisa científica em Educação.

Objetivos: Apresentar os conceitos de pesquisa, campo científico e sua aplicação na Educação; Possibilitar formação da atitude científica para investigar os problemas da Educação; Caracterizar os métodos de pesquisa científica em Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)